DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição nº 344

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 038/2020: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal GERUZA FIGUEREDO FERREIRA NEVES, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0A5583321F-36443E8E7E-2AE372AB3A-9F01ECCE9F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 38/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **GERUZA FIGUEREDO FERREIRA NEVES**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **GERUZA FIGUEREDO FERREIRA NEVES,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 10/08/2020 e com término em 09/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com